ERRATA Nº 001

Processo Seletivo Simplificado do Edital nº 004/2019

O Prefeito do Município de Carandaí, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata nº 001 do Edital nº 004/2019, conforme a seguir:

Art. 1º - Retifica-se o item 12.5, onde se lê: 12.5- Este Processo Seletivo possui validade de 01 (um) ano, contado da data da divulgação da homologação do resultado da Classificação Final, podendo ser prorrogado pelo mesmo período. **Leia-se: 12.5- Este Processo Seletivo possui validade até a data 02 de abril de 2020.**

Carandaí, 05 de novembro de 2019

Washington Luís Gravina Teixeira
Prefeito Municipal